



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa prestadora de serviço com caminhão de sucção para a retirada do lodo sobrenadante resultante da limpeza das lagoas facultativas da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) com o transporte deste material para o Aterro Sanitário no município de Arcos/MG.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço justifica-se em função de determinações legais contidas na Lei nº 7.783/89 que considera a captação e o tratamento de lixo e do esgoto como serviços e atividades essenciais, além da necessidade da retirada do lodo sobrenadante das lagoas facultativas da ETE atual com o objetivo de se evitar a ocorrência de mal cheiro, causando incômodo para a população que vive no entorno da mesma. Além disso a Prefeitura Municipal não dispõe de equipamento (caminhão com tanque vedado e bomba de sucção) próprio para este tipo de serviço.

3. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência: contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão de tanque vedado e equipado com bomba para sucção de lodo e o posterior transporte deste lodo para o Aterro Sanitário no município de Arcos/MG.

O serviço deverá ser realizado 3 (três) vezes por semana. Poderão ser realizadas viagens extras na semana, conforme a necessidade. Serão realizadas um total de 80 viagens.

A solicitação do serviço será feita por um funcionário da ETE. O serviço deverá ser atendido em, no máximo, 1 (uma) hora após a solicitação.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Capacidade Técnica ou declarações emitidas por pessoas de direito público ou privado, comprovatórios da aptidão da empresa licitante para execução dos serviços mencionados;
- Licença de Operação ou a Dispensa de Licença de Operação, para o transporte dos resíduos emitido por órgão competente
- Autorização para Funcionamento atualizado;
- PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para a atividade em questão;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários envolvidos no serviço;
- Relação dos equipamentos a serem utilizados no serviço.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato originado da presente requisição terá o prazo de vigência até o dia 31 de Dezembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

6. A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

ARCOS/MG, 30 de Janeiro de 2017

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura